



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 111/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10-A e 10 §1º da Lei 11.091/2005, e a Nota Técnica nº 756/COGES/DENOP/SRH/MP, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR no tocante à Progressão por Capacitação, a Servidora Técnico-Administrativa em Educação a seguir relacionada:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Dafne de Moraes Deparis	1775220	Técnico em Assuntos Educaçãois	III (três)	II (dois)	16/11/2015	23205.002220/20 17-23
			II (dois)	III (três)	16/05/2017	

Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2017.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

